



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

ESTADO DA BAHIA

Processo de Licitação por Inexigibilidade de Licitação nº 031/2023

Processo Administrativo nº 10589/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato que declarou a licitação pelo processo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, c/c inc. II, do art. 13, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da pessoa jurídica a INOVVE Serviços de Treinamento e Consultoria Empresarial, inscrita no CNPJ /MF nº 32.049.941/0001-06 com sede a Av. Santos Dumont. 1740 ,salas 1205 e 1207 Bairro Aldeota Fortaleza CE CEP – 60.150-161, objetivando a contratação de prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria visando: Levantamento e constituição de receitas de natureza tributária diversas, inclusive: TLF, TLA, habite-se de torres de geração eólica e solar, ISSQN de instituições financeiras e postos de atendimentos bancários, cartórios, construtoras, dentre outros; Emissão de laudos e pareceres técnicos sobre grandezas elétricas (consumo, energia, potência, dentre outros) e sobre quadro de iluminação pública (QIP) visando à repetição de indébitos decorrentes de cobranças indevidas (a maior) nas contas de energia elétrica de titularidade dos Municípios. Anulação e/ou redução de valores referentes a cobranças realizados por meio de Termo de Ocorrência e Inspeção (TOI), com o custo estimado de R\$ 2.032,257,79 (dois milhões e trinta e dois mil , e duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos), a vigência será de 24 (vinte e quatro) meses , a contar da data do processo que se encontra devidamente instruído.

Publique-se

Barreiras – BA, 04 de dezembro de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal